

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE PRÉ-PAGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 002/2020, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **BERLIN FIANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50, com sede na Av. Treze de Maio, nº 674, Sala 816, Bairro Jardim Paulista, CEP: 14090-260, Ribeirão Preto-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular **MÁRIO LUIZ GABRIEL GARDIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 37384011 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 061.698.786-22, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2020, firmado em 20/05/2020, Edital de Credenciamento nº 002/2020, Processo Administrativo SEI Nº 202000059000276, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/05/2021** e com término em **19/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.63.30.001.000-6 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - OUTROS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do Artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Pela **CONTRATADA**:

MÁRIO LUIZ GABRIEL GARDIN

Titular

Testemunhas:

1: Rlycia Lima

Nome:

2: Artur Antunes

Nome:

GOIANIA, 12 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 12/05/2021, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEEL AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 13/05/2021, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020493083** e o código CRC **52FC3903**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-5023



Referência: Processo nº 202000059000276



SEI 000020493083

descritas abaixo. Declara, ainda, que todos os atos emanados do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta Adesão ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Item 1. Descrição: Licença de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30 (trinta) meses. Unid: UND. Quantidade: 1.300. Valor Unitário: R\$ 29,50. Valor total (30 meses) R\$ 38.350,00. Fornecedor: ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 10.554.387/0001-81. Hélio José Lopes Presidente do IPASGO

Protocolo 233200

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 007/2021 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PROCESSO SEI Nº. 202100058001544

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **contratação de empresa para o fornecimento de insumos (gêneros alimentícios - arroz polido tipo 1 e proteína texturizada de soja escura), de forma parcelada, sob demanda pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Processo nº. 202100058001544) e edita nº. 20/21-GAPS.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital e Termo de Referência acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Edital de aquisição e contratação/Compras em andamento 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9441 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 26 de maio de 2021.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 233207

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade pré-pago, com mecanismo de concessão de crédito em forma eletrônica com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos pela GoiásFomento. Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022. Data da assinatura do aditivo: 12/05/2021. Valor: Conforme taxa de administração definida nos Custos da Contratação letra "d" do Contrato Primitivo. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000276. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Mário Luiz Gabriel Gardin (Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli).

Protocolo 233212

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de prevenção contra incêndio em 02 (dois) prédios da GoiásFomento. Vigência: 22/05/2021 a 21/05/2022. Preço mensal de R\$972,22 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$11.666,64 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 12/05/2021. Processo nº 2019.12.001571 (SEI nº 202000059000355 e nº 202100059000521). Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.60.10.001.000-8 - Despesas de Vigilância e Segurança-Diversas. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento); Antônio Rezende Sampaio Filho (Sampa Produtos Eletrônicos Ltda-EPP).

Protocolo 233215

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: Sociedade GUSTAVO REQUI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prestação de serviços advocatícios para elaboração de defesa em segunda instância, no Processo Administrativo Nº 10120.728196/2014-00, em trâmite perante a Receita Federal do Brasil. Vigência: Contado a partir da assinatura do contrato, e seu vencimento se dará com o encerramento do processo administrativo no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Data da assinatura: 21/05/2021. Preço dos honorários R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), além de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor experimentado pela redução da penalidade aplicada, que é de R\$4.237.031,48 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Processo Administrativo SEI Nº 202100059000741. Fundamentação Legal: Art. 52, Inciso II, letra "e" do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, combinado com a Lei Federal nº 14.039/2020. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.20.001.000-4 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Honorários Advocatícios. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Gustavo Henrique Carneiro Requi (Gustavo Requi Sociedade Individual de Advocacia).

Protocolo 233211

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202100059000826, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, Declarou através da Ata de Dispensa de Licitação/2021-GELIC, a **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa **DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP**, para prestação dos serviços de digitação e cadastramento de 5.000 (cinco mil) propostas de financiamento das linhas de crédito do PEAME - Programa Estadual de Apoio ao MicroEmpreendedor. Pela referida contratação, a Agência de Fomento de Goiás S/A, pagará à contratada o valor de R\$9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos) para cada proposta cadastrada e global de R\$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais) para 5.000 (cinco mil) propostas, devendo os serviços serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.99.001.000-7 - **DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTRAS.**

Goiânia, 25 de maio de 2021
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 233209